



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 103 de 07 de dezembro de 1988

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maracanaú, para o exercício financeiro de 1989 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - O Orçamento do Município de Maracanaú Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 1989, composto pela Receita e Despesa do Tesouro Nacional, estima a Receita Geral em Cz\$4.938.700.000,00 (QUATRO BILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZADOS), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas e outras Receitas decorrentes e de capital na forma da Legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	Cz\$ 4.780.090.600
Receita Tributária	Cz\$ 3.335.134.000
Receita Patrimonial	Cz\$ 11.100.000
Receita Industrial	Cz\$ 1.000.000
Receita de Serviços	Cz\$ 1.255.000
Transferências Correntes	Cz\$ 1.414.401.000
Outras Receitas Correntes	Cz\$ 17.200.000
RECEITAS DE CAPITAL	Cz\$ 158.609.400
Alienação de Bens	Cz\$ 8.609.400
Transferências de Capital	Cz\$ 150.000.000
<u>TOTAL</u>	<u>Cz\$ 4.938.700.000</u>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Adendos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Portaria SOF Nº 08, de 04 de fevereiro de 1985, conforme o seguinte desdobramento:

LEGISLATIVA	Cz\$	124.100.000
JUDICIÁRIA	Cz\$	13.000.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cz\$	595.100.000
AGRICULTURA	Cz\$	34.000.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	Cz\$	1.416.300.000
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	Cz\$	80.000.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	Cz\$	911.700.000
SAÚDE E SANEAMENTO	Cz\$	419.000.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	Cz\$	485.000.000
TRANSPORTES	Cz\$	673.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cz\$	187.500.000
TOTAL	Cz\$	4.938.700.000

Art. 4º - A fim de se obter na execução deste Orçamento o necessário equilíbrio, fica o Chefe do Executivo, autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar, durante a execução orçamentária, operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite previsto na Constituição e Demais Legislação vigente.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Estimada na forma do Art. 1º (primeiro) desta Lei, para os fins e mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:

a) atender programas financiados por Receitas com destinação específica, utilizando como recursos o Supêravit da respectiva Receita;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

b) atender insuficiências nas dotações, utilizando como recursos as disponibilidades caracterizadas no Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - O Chefe do Executivo Municipal, através do Decreto, fará o Detalhamento da Despesa por Elemento de Gastos, das Atividades e Projetos constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 07 de dezembro de 1988.

ANASTÁCIO SOARES LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Maracanaú, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 1989, composto pela Receita e Despesa do Tesouro Nacional, estima a Receita Geral em Cz\$ 4.938.700.000 (QUATRO BILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES E SETECENTOS MIL CRUZADOS), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas e outras Receitas decorrentes e de capital na forma da Legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	Cz\$ 4.780.090.600
Receita Tributária	Cz\$ 3.335.134.000
Receita Patrimonial	Cz\$ 11.100.000
Receita Industrial	Cz\$ 1.000.000
Receita de Serviços	Cz\$ 1.255.000
Transferências Correntes	Cz\$ 1.414.401.000
Outras Receitas Correntes	Cz\$ 17.200.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	Cz\$ 158.609.400
Alienação de Bens	Cz\$ 8.609.400
Transferências de Capital	Cz\$ 150.000.000
<u>TOTAL</u>	<u>Cz\$ 4.938.700.000</u>

LEGISLATIVA	Cz\$	124.100.000
JUDICIÁRIA	Cz\$	13.000.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Cz\$	595.100.000
AGRICULTURA	Cz\$	34.000.000
EDUCAÇÃO E CULTURA	Cz\$	1.416.300.000
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	Cz\$	80.000.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	Cz\$	911.700.000
SAÚDE E SANEAMENTO	Cz\$	419.000.000
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	Cz\$	485.000.000
TRANSPORTES	Cz\$	673.000.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Cz\$	187.500.000
<u>TOTAL</u>	Cz\$	<u>4.938.700.000</u>

Art. 4º - A fim de se obter na execução deste Orçamento o necessário equilíbrio, fica o Chefe do Executivo, autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita e a realizar, durante a execução orçamentária, operações de créditos por antecipação da Receita, até o limite previsto na Constituição e Demais Legislação vigente.

Art. 5º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Estimada na forma do Art. 1º (primeiro) desta Lei, para os fins e mediante a utilização dos recursos a seguir indicados:

- a) atender programas financiados por Receitas com destinação específica, utilizando como recursos o Superavit da respectiva Receita;
- b) atender insuficiências nas dotações, utilizando como recursos as disponibilidades caracterizadas no Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 07 de dezembro de 1988

RECEITAS ORDINÁRIAS	1.350.000.000	INDICIAIS	120.000.000
Imposto Industrial	1.350.000.000	JUDICIAIS	10.000.000
Imposto Territorial	1.000.000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	500.000.000
Imposto Industrial	1.000.000.000	AGRICULTURA	10.000.000
Imposto de Serviços	1.000.000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	100.000.000
Transferências Correntes	1.000.000.000	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	10.000.000
Outras Receitas Correntes	1.000.000.000	HABITAÇÃO E URBANISMO	100.000.000
RECEITAS DE CAPITAL	150.000.000	SANEAMENTO	100.000.000
Financiamento	150.000.000	ASSISTÊNCIA E PREVENÇÃO	100.000.000
Operações de Crédito	150.000.000	TRANSPORTES	100.000.000
		HOSPITAIS E HOSPITALIDADE	100.000.000
TOTAL	1.500.000.000	TOTAL	1.500.000.000

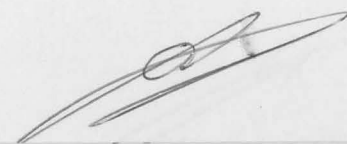
jvm/fmr

PONTOS

FUNÇÕES

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	4.780.090.600
Receita Tributária	3.335.134.000
Receita Patrimonial	11.100.000
Receita Industrial	1.000.000
Receita de Serviços	1.255.000
Transferências Correntes	1.414.401.000
Outras Receitas Correntes	17.200.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	158.609.400
Alienação de Bens	8.609.400
Transferências de Capital	150.000.000
<u>TOTAL</u>	<u>4.938.700.000</u>

LEGISLATIVA	124.100.
JUDICIÁRIA	13.000.
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	595.100.
AGRICULTURA	34.000.
EDUCAÇÃO E CULTURA	1.416.300.
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	80.000.
HABITAÇÃO E URBANISMO	911.700.
SAÚDE E SANEAMENTO	419.000.
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	485.000.
TRANSPORTES	673.000.
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.500.
<u>TOTAL</u>	<u>4.938.700.</u>



PONTOS

USOS

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	4.780.090.600
Receita Tributária	3.335.134.600
Receita Patrimonial	11.100.000
Receita Industrial	1.000.000
Receita de Serviços	1.255.000
Transferências Correntes	1.414.401.000
Outras Receitas Correntes	17.200.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	158.609.400
Alienação de Bens	8.609.400
Transferências de Capital	150.000.000
<u>TOTAL</u>	<u>4.938.700.000</u>

<u>PODER LEGISLATIVO</u>	137.600.000
Câmara Municipal de Maracanaú	137.600.000
<u>PODER EXECUTIVO</u>	<u>4.613.600.000</u>
Gabinete do Prefeito	153.500.000
Secretaria de Administração	168.800.000
Secretaria de Finanças	171.200.000
Secretaria de Educação e Cultura	552.300.000
Secretaria de Saúde	212.800.000
Secretaria de Ação Comunitária	343.600.000
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	3.005.400.000
Secretaria de Assuntos Extraordinários	6.000.000
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	<u>187.500.000</u>
<u>TOTAL</u>	<u>4.938.700.000</u>

ESPECIFICAÇÃO

	RECBITA ARRECADADA 1986	RECBITA ARRECADADA 1987	RECBITA ESTIMADA 1988	RECBITA PROPOSTA 1989
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	-	122.516.460	443.400.000	4.780.090.600
Receita Tributária		9.287.246	178.000.000	3.335.134.000
Receita Patrimonial		5.400	3.000.000	11.100.000
Receita Industrial		-	1.000.000	1.000.000
Receita de Serviços		-	1.000.000	1.255.000
Transferências Correntes		122.256.397	249.400.000	1.414.401.000
Outras Receitas Correntes		967.417	11.000.000	17.200.000
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	-	14.312.741	240.850.000	158.609.400
Operações de Crédito		-	100.000.000	-
Alienação de Bens		-	850.000	8.609.400
Transferências de Capital		14.312.741	140.000.000	150.000.000
TOTAL	-	136.829.201	684.250.000	4.938.700.000

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1986	DESPESA REALIZADA 1987	DESPESA FIXADA 1988	DESPESA PROPOSTA 1989
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	-	101.002.588	425.050.000	2.258.000.000
Despesas de Custeio		98.051.303	401.000.000	2.178.400.000
Transferências Correntes		2.951.285	24.050.000	79.600.000
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	-	46.564.850	259.200.000	2.493.200.000
Investimentos		46.564.850	256.200.000	2.423.200.000
Inversões Financeiras		-	1.000.000	70.000.000
Transferências de Capital		-	2.000.000	-
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	-	187.500.000
TOTAL	-	147.567.438	684.250.000	4.938.700.000

jvm/fmr

R E C E I T A S

D E S P E S A S

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	3.335.134.000	
Receita Patrimonial	11.100.000	
Receita Industrial	1.000.000	
Receita de Serviços	1.255.000	
Transferências Correntes	1.414.401.000	
Outras Receitas Correntes	<u>17.200.000</u>	4.780.090.600
TOTAL	4.780.090.600	

SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE 2.522.090.600

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	8.609.400	
Transferências de Capital	<u>150.000.000</u>	158.609.400
TOTAL	2.680.700.000	

DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio	2.178.400.000	
Transferências Correntes	<u>79.600.000</u>	2.258.000.000
SUPERAVIT		2.522.090.600
TOTAL	4.780.090.600	

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	2.423.200.000	
Inversões Financeiras	<u>70.000.000</u>	2.493.200.000
SUPERAVIT		187.500.000
TOTAL	2.680.700.000	

R E S U M O

RECEITA CORRENTE	4.780.090.600
RECEITA DE CAPITAL	158.609.400
TOTAL	4.938.700.000

DESPESA CORRENTE	2.258.000.000
DESPESA DE CAPITAL	2.493.200.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	187.500.000
TOTAL	4.938.700.000

D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	F O N T E	CATEGORIA ECONÔMICA
00.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>4.780.090.000</u>
00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		3.335.134.600	
10.00.00	<u>Impostos</u>	<u>3.308.984.600</u>		
12.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	50.470.600		
12.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.135.400		
12.03.00	Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	10.125.200		
12.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	15.210.000		
13.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.258.514.000		
13.02.00	Impostos sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias	3.136.769.000		
13.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	121.745.000		
120.00.00	<u>Taxas</u>	<u>25.400.000</u>		
121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	24.150.000		
122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.250.000		
170.00.00	<u>Contribuições de Melhoria</u>	<u>750.000</u>		
300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		11.100.000	
310.00.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>	<u>100.000</u>		
320.00.00	<u>Receitas de Valores Mobiliários</u>	<u>10.000.000</u>		
390.00.00	<u>Outras Receitas Patrimoniais</u>	<u>1.000.000</u>		
500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL		1.000.000	
540.00.00	<u>Receita de Serviços Industriais de Utilidade Pública</u>	<u>1.000.000</u>		
600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1.255.000	

		DESEMBOLHO	P. O. F. F. B.	RECEITA ECONOMICA
00.00	<u>Rendas de Mercados, Feiras e Matadouros</u>	1.000.000		
00.00	<u>Rendas de Cemitérios</u>	50.000		
00.00	<u>Rendas de Serviços Telefônicos</u>	5.000		
00.00	<u>Rendas de Serviços Administrativos</u>	200.000		
00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.414.401.000	
00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>	1.414.401.000		
00.00	Transferências da União	1.399.401.000		
01.00	Participação na Receita da União	1.379.401.000		
01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.350.000.000		
01.04	Transferências do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes	2.000.000		
01.05	Transferências do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000		
01.06	Cota-Parte do Imposto sobre Transportes	1.200.000		
01.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	1.000.000		
01.08	Cota-Parte do Adicional do Imposto sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	100.000		
01.09	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	5.000.000		
01.10	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais'	100.000		
01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	15.000.000		
01.31	Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional	5.000.000		
09.00	Outras Transferências da União	20.000.000		
00.00	Transferências dos Estados	15.000.000		
09.00	Outras Transferências dos Estados	15.000.000		

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	PONTE	CATEGORIA ECONOMICA
900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.200.000	
910.00.00	<u>Multas e Juros de Mora</u>	<u>3.200.000</u>		
920.00.00	<u>Indenizações e Restituições</u>	<u>5.000.000</u>		
930.00.00	<u>Receitas da Dívida Ativa</u>	<u>7.000.000</u>		
931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	6.000.000		
932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.000.000		
990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>	<u>2.000.000</u>		
2000.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>158.609.400</u>
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		8.609.400	
2210.00.00	<u>Alienação de Bens Móveis</u>	<u>3.609.400</u>		
2220.00.00	<u>Alienação de Bens Imóveis</u>	<u>5.000.000</u>		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000.000	
2420.00.00	<u>Transferências Intergovernamentais</u>	<u>150.000.000</u>		
2421.00.00	Transferências da União	60.000.000		
2422.00.00	Transferências dos Estados	90.000.000		
	<u>TOTAL GERAL CZ\$ 4.938.700.000</u>			

E S P E C I F I C A Ç Ã O

L E G I S L A Ç Ã O

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

Impostos sobre o Patrimônio e a Renda

Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

Imposto sobre a Produção e a Circulação

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

TAXAS

Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia

Taxas pela Prestação de Serviços

CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

RECEITA PATRIMONIAL

RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS

RECEITA INDUSTRIAL

RECEITA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA

RECEITAS DE SERVIÇOS

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Código Tributário do Município

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Emenda Constitucional nº 27, de 28.11.85

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Emenda Constitucional nº 17, de 02.12.80

Código Tributário do Município

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Código Tributário do Município

Código Tributário do Município

Código Tributário do Município

Código Tributário do Município

Receitas geradas por bens imobiliários

Receitas geradas por bens móveis

Receitas geradas por bens patrimoniais

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

Receitas de serviços industriais de utilidade pública

Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64

REPRODUÇÃO

LEGISLAÇÃO

vendas de Mercados, Feiras e Matadouros
 vendas de Cemitérios
 vendas de Serviços Telefônicos
 vendas de Serviços Administrativos
 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
 Transferências da União.
 Participação na Receita da União
 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios
 Transferências do Imposto sobre a Renda Retido nas Fontes (§ 1º
 do Art. 23 e § 2º do Art. 24, da Constituição Federal)
 Transferências do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
 Cota-Parte do Imposto sobre Transportes
 Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis
 Líquidos e Gasosos
 Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e
 Combustíveis Líquidos e Gasosos
 Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica
 Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais
 Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação
 Cota-Parte do Valor do Petróleo Bruto de Produção Nacional
 Outras Transferências da União
 Transferências dos Estados

Receitas provenientes de mercados, feiras e matadouros
 Receitas provenientes de serviços funerários e de cemitérios
 Receitas de serviços telefônicos de parceria com a TELECEARA
 Receitas de serviços administrativos prestados
 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
 Receita de Transferências realizadas pela União.
 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
 Emenda Constitucional nº 05, de 24.06.75
 Receitas provenientes do Imposto de Renda dos Funcionários
 Municipais
 Código Tributário Nacional
 Código Tributário Nacional

 Lei Federal nº 3.649, de 31.10.59

 Lei Federal nº 6.261, de 14.11.74
 Código Tributário Nacional
 Código Tributário Nacional
 Lei Federal nº 1.875, de 15.07.81
 Lei nº 7.453, de 27, de dezembro de 1985
 Receita de Transferências realizadas pela União
 Receita de transferências realizadas pelos Estados

RECEITA

LEGISLAÇÃO

Outras Transferências dos Estados
 OUTRAS RECEITAS CORRENTES
 MULTAS E JUROS DE MORA
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
 Receita da Dívida Ativa Tributária
 Receita da Dívida Ativa não Tributária
 RECEITAS DIVERSAS
RECEITAS DE CAPITAL
 ALIENAÇÃO DE BENS
 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
 Transferências da União
 Transferências dos Estados

Receita de transferências realizadas pelos Estados
 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
 Código Tributário do Município
 Indenizações e restituições de qualquer origem
 Código Tributário do Município
 Receita da Dívida Ativa Tributária
 Receita da Dívida Ativa não Tributária
 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
 Receita de alienações de bens patrimoniais móveis
 Receita de alienações de bens patrimoniais imóveis
 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
 Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64
 Receita de transferências realizadas pelos Estados

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEGISLAÇÃO: Constituição do Estado do Ceará, 13 de maio de 1967, e Emenda nº 08, de 17 de janeiro de 1979.

ATRIBUIÇÕES: Legislar com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município e Tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como a forma e os meios de pagamento. Autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar convênios com entidades públicas ou particulares e consórcio com outros Municípios.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01.01000000.000	<u>LEGISLATIVA</u>	-	124.100.000	124.100.000
01.01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	-	124.100.000	124.100.000
01.01010010.000	Ação Legislativa	-	124.100.000	124.100.000
01.01010012.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	-	124.100.000	124.100.000
01.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	-	9.000.000	9.000.000
01.08470000.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	9.000.000	9.000.000
01.08472350.000	Bolsas de Estudo	-	9.000.000	9.000.000
01.08472352.002	Assistência Financeira a Estudantes Carentes	-	9.000.000	9.000.000
01.05000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	4.500.000	4.500.000
01.15820000.000	PREVIDÊNCIA	-	4.500.000	4.500.000
01.15824940.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	4.500.000	4.500.000
01.15824942.003	Contribuições Previdenciárias - IAPAS/FGTS	-	4.500.000	4.500.000
	TOTAL	-	137.600.000	137.600.000

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>132.600.000</u>
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			121.500.000
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>82.000.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	80.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	2.000.000		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>7.000.000</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>23.000.000</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000.000		
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>9.500.000</u>	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	9.500.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			11.100.000
3.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		<u>1.000.000</u>	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	1.000.000		
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>9.600.000</u>	
3.2.5.3	Salário-Família	600.000		
3.2.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	9.000.000		
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>		<u>500.000</u>	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	500.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>5.000.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			5.000.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>5.000.000</u>	

3m/par

TOTAL

137.600.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
02.02000000.000	<u>JUDICIÁRIA</u>	-	13.000.000	13.000.000
02.02040000.000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-	13.000.000	13.000.000
02.02040130.000	Ação Judiciária	-	13.000.000	13.000.000
02.02040132.004	Apoio ao Poder Judiciário Local	-	13.000.000	13.000.000
02.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	140.500.000	140.500.000
02.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	140.500.000	140.500.000
02.03070200.000	Supervisão e Coordenação Superior	-	105.500.000	105.500.000
02.03070202.005	Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal	-	105.500.000	105.500.000
02.03070230.000	Divulgação Oficial	-	35.000.000	35.000.000
02.03070232.006	Divulgação e Promoção do Município de Maracanã	-	35.000.000	35.000.000
	TOTAL	-	153.500.000	153.500.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			141.500.000
1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			134.000.000
1.1.0	<u>Pessoal</u>		35.000.000	
1.1.1	Pessoal Civil	35.000.000		
1.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		27.000.000	
1.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		70.000.000	
1.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000		
1.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	65.000.000		
1.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		2.000.000	
1.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000		
1.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			7.500.000
1.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		7.000.000	
1.2.3.3	Contribuições Correntes	7.000.000		
1.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		500.000	
1.2.5.3	Salário-Família	500.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			12.000.000
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			12.000.000
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		12.000.000	
			TOTAL	153.500.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	REVISÃO	TOTAL
	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	ADMINISTRAÇÃO		51.500.000	51.500.000
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		51.500.000	51.500.000
	Legislação		51.500.000	51.500.000
	LEGISLAÇÃO:			
	PREVIDÊNCIA		51.500.000	51.500.000
	Previdência Social do Servidor Público		51.500.000	51.500.000
	Contribuições		51.500.000	51.500.000
	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL:			
	Previdência Social do Servidor Público Municipal		51.500.000	51.500.000
	Contribuições		51.500.000	51.500.000
	TOTAL		51.500.000	51.500.000

ATRIBUIÇÕES: Compete à Secretaria de Administração, a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal nas áreas de pessoal, material, e arquivo geral. Dirigir, orientar e executar a política na Assistência e Previdência Social ao Servidor Público Municipal.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
03.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	81.900.000	81.900.000
03.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	81.900.000	81.900.000
03.03070210.000	Administração Geral	-	81.900.000	81.900.000
03.03070212.007	Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura	-	81.900.000	81.900.000
03.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	-	86.900.000	86.900.000
03.15820000.000	PREVIDÊNCIA	-	74.500.000	74.500.000
03.15824940.000	Previdência Social ao Serviço Público	-	65.500.000	65.500.000
03.15824942.008	Contribuições Previdenciárias - IAPAS/FGTS	-	65.500.000	65.500.000
03.15824950.000	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	9.000.000	9.000.000
03.15824952.009	Assistência Financeira a Inativos e Pensionistas	-	9.000.000	9.000.000
03.15840000.000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP	-	12.400.000	12.400.000
03.15844940.000	Previdência Social ao Servidor Público	-	12.400.000	12.400.000
03.15844942.010	Contribuições Para Formação do PASEP	-	12.400.000	12.400.000
	TOTAL	-	168.800.000	168.800.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			156.300.0
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			133.900.0
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		81.200.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	16.200.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	65.000.000		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		14.700.000	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		31.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	30.000.000		
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		7.000.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			22.400.
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		8.500.000	
3.2.5.1	Inativos	2.500.000		
3.2.5.2	Pensionistas	5.000.000		
3.2.5.3	Salário-Família	1.000.000		
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>		1.500.000	
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	1.500.000		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.2.8.0	<u>Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</u>		<u>7.400.000</u>	
3.2.9.0	<u>Diversas Transferências Correntes</u>		<u>5.000.000</u>	
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			12.500.0
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			12.500.0
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>12.500.000</u>	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	04 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		171.700.000	171.700.000
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		171.700.000	171.700.000
	Legislação		164.700.000	164.700.000
	Administração Geral		164.700.000	164.700.000
	Desenvolvimento do Setor Financeiro da Prefeitura		6.000.000	6.000.000
	Divisão Impostos		6.000.000	6.000.000
	Aprovação da Dívida Pública			
	TOTAL			

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Compete a Secretaria de Finanças, a execução da política financeira e tributária do Município, executando os serviços de planejamento, lançamento, cobrança, arrecadação de impostos e taxas; pagamento e guarda de valores; controle da programação, contabilidade e auditoria, defesa dos interesses da Fazenda Municipal.



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989

PROGRAMA DE TRABALHO - EM Cz\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	171.200.000	171.200.000
04.03080000.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	171.200.000	171.200.000
04.03080210.000	Administração Geral	-	164.700.000	164.700.000
04.03080212.011	•Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	-	164.700.000	164.700.000
04.03080330.000	Dívida Interna	-	6.500.000	6.500.000
04.03080332.012	Amortização da Dívida Pública Municipal	-	6.500.000	6.500.000
TOTAL		-	171.200.000	171.200.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>158.200.00</u>
3.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>156.200.00</u>
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>39.000.000</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	37.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	2.000.000		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>8.200.000</u>	
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>101.000.000</u>	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000.000		
3.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>8.000.000</u>	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000.000		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>2.000.00</u>
3.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>500.000</u>	
3.2.5.3	Salário-Família	500.000		
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>		<u>1.500.000</u>	
3.2.6.1	Juros de Dívida Contratada	1.000.000		
3.2.6.5	Juros de Outras Dívidas	500.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>13.000.00</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>13.000.00</u>
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>13.000.000</u>	
			TOTAL	171.200.00

CIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO - EM Czf

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
05.05000000.000	EDUCAÇÃO E CULTURA	-	552.300.000	552.300.000
05.05070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	64.300.000	64.300.000
05.05070210.000	Administração Geral	-	64.300.000	64.300.000
05.05070212.013	Funcionamento da Secretaria de Educação e Cultural	-	64.300.000	64.300.000
05.05420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	-	383.900.000	383.900.000
05.05421680.000	Ensino Regular	-	318.600.000	318.600.000
05.05421882.014	Funcionamento da Rede Escolar Municipal	-	318.600.000	318.600.000
05.05424270.000	Alimentação e Nutrição	-	65.300.000	65.300.000
05.05424272.015	Assistência Alimentar a Educandos	-	65.300.000	65.300.000
05.05430000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	-	28.500.000	28.500.000
05.05431880.000	Ensino Regular	-	28.500.000	28.500.000
05.05431882.016	Funcionamento da Rede de Ensino de Segundo Grau	-	28.500.000	28.500.000
05.05460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	-	39.500.000	39.500.000
05.05462240.000	Desporto Amador	-	39.500.000	39.500.000
05.05462242.017	Desenvolvimento e Expansão do Desporto	-	39.500.000	39.500.000
05.05470000.000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	7.000.000	7.000.000
05.05472350.000	Bolsas de Estudo	-	7.000.000	7.000.000
05.05472352.018	Assistência Material ao Estudantes Carente	-	7.000.000	7.000.000
05.05480000.000	CULTURA	-	29.100.000	29.100.000
05.05482470.000	Difusão Cultural	-	29.100.000	29.100.000
05.05482472.019	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artística	-	29.100.000	29.100.000
	TOTAL	-	552.300.000	552.300.000

4.501.00	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
2.2.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			479.600.
2.2.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			463.300.
2.2.1.0	<u>Pessoal</u>		245.600.000	
2.2.1.1	Pessoal Civil	239.600.000		
2.2.1.1	Obrigações Patronais	6.000.000		
2.2.2.0	<u>Material de Consumo</u>		100.500.000	
2.2.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		106.700.000	
2.2.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.200.000		
2.2.3.2	Outros Serviços e Encargos	103.500.000		
2.2.7.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		10.500.000	
2.2.7.1	Sentenças Judiciárias	2.500.000		
2.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000.000		
2.2.9.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			16.300.
2.2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		7.800.000	
2.2.3.3	Contribuições Correntes	7.800.000		
2.2.3.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		8.500.000	
2.2.3.3	Salário-Família	3.500.000		
2.2.3.4	Apoio Financeiro a Estudantes	5.000.000		
2.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			72.700.
2.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			72.700.
2.1.1.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		72.700.000	
			TOTAL	552.300.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
	06 - SECRETARIA DE SAÚDE			
	LEGISLAÇÃO:			
	ATRIBUIÇÕES: Compete a Secretaria de Saúde, o desenvolvimento da política de saúde, propiciando assistência médica odontológica e hospitalar, bem como a assistência ambulatorial através dos diversos postos de saúde e unidades volantes.			



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			194.800.00
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			192.600.00
3.1.1.0	Pessoal		123.000.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	120.000.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		47.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		20.600.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		2.000.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.200.00
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		1.200.000	
3.2.3.3	Contribuições Correntes	1.200.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		1.000.000	
3.2.5.3	Salário-Família	1.000.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			18.000.00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			18.000.00
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		18.000.000	

07 - SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Compete à Secretaria de Ação Comunitária promover através dos Centros Sociais Urbanos e demais órgãos integrantes do sistema administrativo o desenvolvimento de programas comunitários de treinamentos de mão-de-obra para os setores primários e secundários, criando na medida do possível no seio da comunidade, um espírito de fraternidade e solidariedade humana.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989

PROGRAMA DE TRABALHO - EM Cz\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
07.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDENCIA</u>	-	<u>343.600.000</u>	<u>343.600.000</u>
07.15810000.000	ASSISTÊNCIA	-	343.600.000	343.600.000
07.15814860.000	Assistência Social Geral	-	343.600.000	343.600.000
07.15814862.021	Funcionamento do Setor de Assistência Social	-	343.600.000	343.600.000
	TOTAL	-	343.600.000	343.600.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>340.600.000</u>
1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			<u>327.500.000</u>
1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>31.000.000</u>	
1.1.1	Pessoal Civil	31.000.000		
1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>14.000.000</u>	
1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>280.500.000</u>	
1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000		
1.3.2	Outros Serviços e Encargos	280.000.000		
1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>2.000.000</u>	
1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000.000		
2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			<u>13.100.000</u>
2.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		<u>12.600.000</u>	
2.3.3	Contribuições Correntes	12.600.000		
2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>500.000</u>	
2.5.3	Salário-Família	500.000		
0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>3.000.000</u>
1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			<u>3.000.000</u>
1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>3.000.000</u>	
			TOTAL	343.600.000

08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

LEGISLAÇÃO:

ATRIBUIÇÕES: Órgão que tem como objetivo, planejar e construir as obras municipais juntamente com a conservação e manutenção dos próprios municípios e fiscalizando os serviços e trabalhos nos diversos setores que lhe são confiados, bem como planejar, executar, fiscalizar as atividades de limpeza pública, abastecimento, administração de mercados, feiras e matadouros, chafarizes, lavanderias e a assistência a agricultores e pecuaristas, bem como assistindo na medida do possível, as atividades de comunicações e outras afetas ao setor.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	<u>135.000.000</u>	<u>60.500.000</u>	<u>195.500.000</u>
08.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	135.000.000	60.500.000	195.500.000
08.03070210.000	Administração Geral	-	60.500.000	60.500.000
08.03070212.022	Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	-	60.500.000	60.500.000
08.03070250.000	Edificações Públicas	135.000.000	-	135.000.000
08.03070251.001	Implantação do Centro Administrativo Municipal	35.000.000	-	35.000.000
08.03070251.002	Construção de Próprios Municipais	100.000.000	-	100.000.000
08.04000000.000	<u>AGRICULTURA</u>	<u>-</u>	<u>34.000.000</u>	<u>34.000.000</u>
08.04160000.000	ABASTECIMENTO	-	34.000.000	34.000.000
08.04160210.000	Administração Geral	-	34.000.000	34.000.000
08.04160212.023	Funcionamento do Sistema de Abastecimento	-	34.000.000	34.000.000
08.08000000.000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>855.000.000</u>	<u>-</u>	<u>855.000.000</u>
08.08420000.000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	700.000.000	-	700.000.000
08.08420250.000	Edificações Públicas	700.000.000	-	700.000.000
08.08420251.003	Ampliação da Rede Escolar Municipal	700.000.000	-	700.000.000
08.08460000.000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	100.000.000	-	100.000.000
08.08462280.000	Parques Recreativos e Desportivos	100.000.000	-	100.000.000
08.08462281.004	Implantação do Estádio Municipal de Maracanã	100.000.000	-	100.000.000
08.08480000.000	CULTURA	55.000.000	-	55.000.000
08.08480250.000	Edificações Públicas	55.000.000	-	55.000.000
08.08480251.005	Implantação de Centros Culturais e Artísticos	25.000.000	-	25.000.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.08480251.006	Implantação do Teatro Municipal de Arena	30.000.000	-	30.000.000
08.09000000.000	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	<u>80.000.000</u>	<u>-</u>	<u>80.000.000</u>
08.09510000.000	ENERGIA ELÉTRICA	80.000.000	-	80.000.000
08.09512680.000	Distribuição de Energia Elétrica	80.000.000	-	80.000.000
08.09512681.007	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	80.000.000	-	80.000.000
08.10000000.000	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	<u>440.000.000</u>	<u>471.700.000</u>	<u>911.700.000</u>
08.10580000.000	URBANISMO	420.000.000	-	420.000.000
08.10583280.000	Parques e Jardins	220.000.000	-	220.000.000
08.10583281.008	Implantação e Renovação de Polos de Lazer	150.000.000	-	150.000.000
08.10583281.009	Urbanização de Lagoas e Riachos	70.000.000	-	70.000.000
08.10585750.000	Vias Urbanas	200.000.000	-	200.000.000
08.10585751.010	Beneficiamento de Vias e Logradouros Públicos	200.000.000	-	200.000.000
08.10600000.000	<u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u>	<u>20.000.000</u>	<u>471.700.000</u>	<u>491.700.000</u>
08.10603250.000	Limpeza Pública	-	287.000.000	287.000.000
08.10603252.024	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	-	287.000.000	287.000.000
08.10603260.000	Serviços Funerários	20.000.000	4.500.000	24.500.000
08.10603261.011	Ampliação da Rede de Cemitérios Públicos	20.000.000	-	20.000.000
08.10603262.025	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	-	4.500.000	3.500.000
08.10603270.000	Iluminação Pública	-	18.500.000	18.500.000
08.10603272.026	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	-	18.500.000	18.500.000
08.10603280.000	Parques e Jardins	-	20.700.000	20.700.000
08.10603282.027	Conservação de Polos de Lazer	-	20.700.000	20.700.000
08.10605750.000	Vias Urbanas	-	141.000.000	141.000.000
08.10605752.028	Recuperação de Vias e Logradouros Públicos	-	141.000.000	141.000.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.13000000.000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>155.000.000</u>	<u>51.200.000</u>	<u>206.200.000</u>
08.13750000.000	SAÚDE	55.000.000	-	55.000.000
08.13750250.000	Edificações Públicas	55.000.000	-	55.000.000
08.13750251.012	Ampliação da Rede de Cemitérios Públicos	55.000.000	-	55.000.000
08.13760000.000	<u>SANEAMENTO</u>	<u>100.000.000</u>	<u>51.200.000</u>	<u>151.200.000</u>
08.13764470.000	Abastecimento D'água	100.000.000	21.200.000	121.200.000
08.13764471.013	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	100.000.000	-	100.000.000
08.13764472.029	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'água	-	21.200.000	21.200.000
08.13764480.000	Saneamento Geral	-	30.000.000	30.000.000
08.13764481.014	Saneamento de Pequenas Áreas Urbanas	-	30.000.000	30.000.000
08.15000000.000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	<u>50.000.000</u>	<u>-</u>	<u>50.000.000</u>
08.15810000.000	ASSISTÊNCIA	50.000.000	-	50.000.000
08.15810250.000	Edificações Públicas	50.000.000	-	50.000.000
08.15810251.015	Implantação de Creches na Periferia Urbana	50.000.000	-	50.000.000
08.16000000.000	<u>TRANSPORTE</u>	<u>250.000.000</u>	<u>423.000.000</u>	<u>673.000.000</u>
08.16880000.000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000.000	423.000.000	673.000.000
08.16885340.000	Estradas Vicinais	250.000.000	423.000.000	673.000.000
08.16885341.016	Ampliação do Sistema Rodoviário Municipal	250.000.000	-	250.000.000
08.16885342.030	Recuperação do Sistema Rodoviário Municipal	-	423.000.000	423.000.000
	TOTAL	1.965.000.000	1.040.400.000	3.005.400.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
2.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			549.400.000
2.1.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			645.400.000
2.1.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>151.900.000</u>	
2.1.1.1	Pessoal Civil	144.900.000		
2.1.1.3	Obrigações Patronais	7.000.000		
2.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>93.000.000</u>	
2.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>378.500.000</u>	
2.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000		
2.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	377.000.000		
2.1.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>22.000.000</u>	
2.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	22.000.000		
2.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			4.000.000
2.2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>4.000.000</u>	
2.2.5.3	Salário-Família	4.000.000		
2.3.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			2.356.000.000
2.3.1.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			2.286.000.000
2.3.1.1	<u>Obras e Instalações</u>		<u>1.795.000.000</u>	
2.3.1.2	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>491.000.000</u>	
2.3.2.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			70.000.000
2.3.2.5	<u>Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado</u>		<u>70.000.000</u>	
			TOTAL	3.005.400.000

10/08/88

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.03000000.000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	-	6.000.000	6.000.000
09.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	-	6.000.000	6.000.000
09.03070210.000	Administração Geral	-	6.000.000	6.000.000
09.03070212.031	Funcionamento de Assuntos Extraordinários	-	6.000.000	6.000.000
TOTAL		-	6.000.000	6.000.000

D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>5.000.000</u>
.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			4.000.000
.1.0	<u>Pessoal</u>		<u>1.000.000</u>	
.1.1	Pessoal Civil	1.000.000		
.2.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>1.000.000</u>	
.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>1.000.000</u>	
.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000		
.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>1.000.000</u>	
.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000		
2.0.0.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1.000.000
2.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>1.000.000</u>	
2.5.3	Salário-Família	1.000.000		
0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>1.000.000</u>
1.0.0	INVESTIMENTOS			1.000.000
1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>1.000.000</u>	
			TOTAL	<u>6.000.000</u>

n/finr

PREFETURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99.99999999.001	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	-	-	<u>187.500.000</u>
	TOTAL	-	-	187.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1969
 NATUREZA DA DESPESA - EM CZ\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	LEGISLATIVA			
	PROCURADOR LEGISLATIVO			
	Legado Legislativo			
	JUDICIÁRIA			
	PROCURADOR JUDICIÁRIO			
	Adv. Judiciária			
	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO			
	ADMINISTRAÇÃO			
7.0.0.0	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>			<u>187.500.000</u>

TOTAL 187.500.000

ARMAZÉM MUNICIPAL DE MARACANAÓ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

ANEXO 7
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
PROGRAMA DE TRABALHO - EM Cz\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
01000000	<u>LEGISLATIVA</u>	-	124.100.000	124.100.000
01010000	PROCESSO LEGISLATIVO	-	124.100.000	124.100.000
01010010	Ação Legislativa	-	124.100.000	124.100.000
02000000	<u>JUDICIÁRIA</u>	-	13.000.000	13.000.000
02040000	PROCESSO JUDICIÁRIO	-	13.000.000	13.000.000
02040130	Ação Judiciária	-	13.000.000	13.000.000
03000000	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	135.000.000	460.100.000	595.100.000
03070000	ADMINISTRAÇÃO	135.000.000	288.900.000	423.900.000
03070200	Supervisão e Coordenação Superior	-	105.500.000	105.500.000
03070210	Administração Geral	-	148.400.000	148.400.000
03070230	Divulgação Oficial	-	35.000.000	35.000.000
03070250	Edificações Públicas	135.000.000	-	135.000.000
03080000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	171.200.000	171.200.000
03080210	Administração Geral	-	164.700.000	164.700.000
03080330	Dívida Interna	-	6.500.000	6.500.000
04000000	<u>AGRICULTURA</u>	-	34.000.000	34.000.000
04160000	ABASTECIMENTO	-	34.000.000	34.000.000
04160210	Administração Geral	-	34.000.000	34.000.000
05000000	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	855.000.000	561.300.000	1.416.300.000
05070000	ADMINISTRAÇÃO	-	64.300.000	64.300.000

	CLASSIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08070210	Administração Geral	-	64.300.000	64.300.000
08420000	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	700.000.000	383.900.000	1.083.900.000
08420250	Edificações Públicas	700.000.000	-	700.000.000
08421880	Ensino Regular	-	318.600.000	318.600.000
08424270	Alimentação e Nutrição	-	65.300.000	65.300.000
08430000	ENSINO DE SEGUNDO GRAU	-	28.500.000	28.500.000
08431880	Ensino Regular	-	28.500.000	28.500.000
08460000	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	100.000.000	39.500.000	139.500.000
08462240	Desporto Amador	-	39.500.000	39.500.000
08462280	Parques Recreativos e Desportivos	100.000.000	-	100.000.000
08470000	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	-	16.000.000	16.000.000
08472350	Bolsas de Estudo	-	16.000.000	16.000.000
08480000	CULTURA	55.000.000	29.100.000	84.100.000
08480250	Edificações Públicas	55.000.000	-	55.000.000
08482470	Difusão Cultural	-	29.100.000	29.100.000
09000000	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	<u>80.000.000</u>	<u>-</u>	<u>80.000.000</u>
09510000	ENERGIA ELÉTRICA	80.000.000	-	80.000.000
09512680	Distribuição de Energia Elétrica	80.000.000	-	80.000.000
10000000	<u> HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	<u>440.000.000</u>	<u>471.700.000</u>	<u>911.700.000</u>
10580000	URBANISMO	420.000.000	-	420.000.000
10583280	Parques e Jardins	220.000.000	-	220.000.000
10585750	Vias Urbanas	200.000.000	-	200.000.000
10600000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.000.000	471.700.000	491.700.000
10603250	Limpeza Pública	-	287.000.000	287.000.000


	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10603260	Serviços Funerários	20.000.000	4.500.000	24.500.000
10603270	Iluminação Pública	-	18.500.000	18.500.000
10603280	Parques e Jardins	-	20.700.000	20.700.000
10605750	Vias Urbanas	-	141.000.000	141.000.000
13000000	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	<u>185.000.000</u>	<u>234.000.000</u>	<u>419.000.000</u>
13750000	SAÚDE	55.000.000	212.800.000	267.800.000
13750250	Edificações Públicas	55.000.000	-	55.000.000
13754280	Assistência Médica e Sanitária	-	212.800.000	212.800.000
13760000	SANEAMENTO	130.000.000	21.200.000	151.200.000
13764470	Abastecimento D'água	100.000.000	21.200.000	121.200.000
13764480	Saneamento Geral	30.000.000	-	30.000.000
15000000	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	<u>50.000.000</u>	<u>435.000.000</u>	<u>485.000.000</u>
15810000	ASSISTÊNCIA	50.000.000	243.600.000	293.600.000
15810250	Edificações Públicas	50.000.000	-	50.000.000
15814860	Assistência Social Geral	-	343.600.000	343.600.000
15820000	PREVIDÊNCIA	-	79.000.000	79.000.000
15824940	Previdência Social ao Servidor Público	-	70.000.000	70.000.000
15824950	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	-	9.000.000	9.000.000
15840000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP	-	12.400.000	12.400.000
15844940	Previdência Social ao Servidor Público	-	12.400.000	12.400.000
16000000	<u>TRANSPORTE</u>	<u>250.000.000</u>	<u>423.000.000</u>	<u>673.000.000</u>
16880000	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000.000	423.000.000	673.000.000
16885340	Estradas Vicinais	250.000.000	423.000.000	673.000.000
	TOTAL	1.995.000.000	2.756.200.000	4.751.200.000

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 1989
PROGRAMA DE TRABALHO - EM Cz\$

ESPECIFICAÇÃO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	187.500.000
	TOTAL	-	-	187.500.000

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
2.000.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.258.000.00</u>
2.000.0	DESPESAS DE CUSTEIO			2.178.400.00
2.100.0	<u>Pessoal</u>		<u>789.700.000</u>	
2.100.1	Pessoal Civil	704.700.000		
2.100.2	Obrigações Patronais	85.000.000		
2.200.0	<u>Material de Consumo</u>		<u>312.400.000</u>	
2.200.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>		<u>1.012.300.000</u>	
2.200.1	Remuneração de Serviços Pessoais	20.800.000		
2.200.2	Outros Serviços e Encargos	991.500.000		
2.300.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>		<u>64.000.000</u>	
2.300.1	Sentenças Judiciárias	2.500.000		
2.300.2	Despesas de Exercícios Anteriores	61.500.000		
2.400.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			79.600.00
2.400.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>		<u>29.600.000</u>	
2.400.1	Contribuições Correntes	29.600.000		
2.400.0	<u>Transferências a Pessoas</u>		<u>34.100.000</u>	
2.400.1	Inativos	2.500.000		
2.400.2	Pensionistas	5.000.000		
2.400.3	Salário-Família	12,600.000		
2.400.4	Apoio Financeiro a Estudantes	14.000.000		


 - Continua -

FUNDO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.1.0.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>		<u>3.500.000</u>	
4.1.0.1	Juros de Dívida Contratada	1.000.000		
4.1.0.5	Juros de Outras Dívidas	2.500.000		
4.1.3.0	<u>Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP</u>		<u>7.400.000</u>	
4.1.2.0	<u>Diversas Transferências Correntes</u>		<u>5.000.000</u>	
4.1.2.2	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			2.493.200.00
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>			2.423.200.00
4.1.1.0	<u>Obras e Instalações</u>		<u>1.795.000.000</u>	
4.1.2.0	<u>Equipamentos e Material Permanente</u>		<u>628.200.000</u>	
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>			70.000.00
4.2.5.0	<u>Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado</u>		<u>70.000.000</u>	
			TOTAL	4.751.200.00

ARTIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
4.3.0.0	RESERVA DE CONTINGENCIA			187.500.000

TOTAL

187.500.000

ADMINISTRATIVO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

EM CZ\$

FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEFESA NACI NAL E SEGU ÇA PÚBLIC
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	124.100.000	-	-	-	-	-
SECRETARIA DO PREFEITO	-	13.000.000	140.500.000	-	-	-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	81.900.000	-	-	-
SECRETARIA DE FINANÇAS	-	-	171.200.000	-	-	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-	-	195.500.000	34.000.000	-	-
SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	-	-	6.000.000	-	-	-
SECRETARIA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	124.100.000	13.000.000	595.100.000	34.000.000	-	-

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLVIMEN TO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	RELAÇÕES EXTERIORES
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	-	-	9.000.000	-	-	-	-
GABINETE DO PREFEITO	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE FINANÇAS	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-	-	552.300.000	-	-	-	-
SECRETARIA DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-	-	855.000.000	80.000.000	911.700.000	-	-
SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	1.416.300.000	80.000.000	911.700.000	-	-

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	T O T A
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		-	-	4.500.000	-	-	137.600
GABINETE DO PREFEITO		-	-	-	-	-	153.500
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		-	-	86.900.000	-	-	168.800
SECRETARIA DE FINANÇAS		-	-	-	-	-	171.200
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		-	-	-	-	-	552.300
SECRETARIA DE SAÚDE		212.800.000	-	-	-	-	212.800
SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA		-	-	343.600.000	-	-	343.600
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		206.200.000	-	50.000.000	673.000.000	-	3.005.400
SECRETARIA DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS		-	-	-	-	-	6.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	187.500.000	187.500
	TOTAL	419.000.000	-	485.000.000	673.000.000	187.500.000	4.938.700